



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 16 DE JUNHO DE 2020


A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. nº 78, de 25/04/2017, seção 2, página 17, considerando a Resolução CONSEPE nº 02/2020, de 28/02/2020 e o Ofício nº 72/2020 - RTR-DEM/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 15/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, Ad Referendum, o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do IFMT Campus Sorriso, a ser realizado no Município de Cláudia/MT.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de junho de 2020.


Gláucia Mara de Barros

Presidente Substituta do Conselho Superior do IFMT